

A LÍNGUA É A GRAMÁTICA? UMA REFLEXÃO SOBRE IDEOLOGIAS LINGUÍSTICAS REFLETIDAS EM METÁFORAS CONCEPTUAIS

Marllon Valença Rodrigues

Orientador: Prof. Dr. Marcos Araújo Bagno

Mestrando

RESUMO: O presente texto tem por objetivo principal refletir sobre como ideologias podem ser reveladas por meio de metáforas conceituais. Após uma discussão breve sobre os conceitos de metáfora conceitual e ideologia, procuramos analisar, em perspectiva glotopolítica, um artigo de opinião intitulado “Inguinorança”, publicado no jornal Folha de São Paulo pelo articulista Clóvis Rossi. Analisamos o texto em questão em busca das ideologias linguísticas, refletidas nas metáforas conceituais, que o guiam e acabam por revelar muito sobre um momento importante da história sociolinguística brasileira e, conseqüentemente, nos dizem bastante também sobre questões sociais mais abrangentes em um país polarizado como o Brasil. Apesar de nosso trabalho abordar conceitos de diferentes linhas teóricas, este artigo se insere sobretudo nos estudos sociolinguísticos, com particular atenção a conceitos como, além dos já citados, norma e preconceito linguístico. Dessa forma, uma discussão sobre questões sociais mais gerais são também muito importantes para nós, afinal, toda abordagem sociolinguística deve ser acompanhada por uma análise social.

PALAVRAS-CHAVE: ideologia; metáfora conceitual; glotopolítica; sociolinguística.

Introdução

Este trabalho parte do conceito de *metáfora conceitual* para iniciar uma discussão sobre como tendemos a conceituar e, conseqüentemente, representar a língua; é importante, porém, frisar que este texto não tem a intenção de se vincular, pelo menos não diretamente, aos estudos da área que se tem convencionado chamar *metaforologia*. Nosso principal objetivo aqui é discutir as motivações e implicações de ideologias linguísticas, com particular interesse pela ideologia do padrão, e, para ajudar em nossa breve investigação, acreditamos que a análise de algumas metáforas em discurso sobre a língua possa ser um recurso bastante interessante e revelador.

O interesse pelas metáforas já existe desde a Antiguidade. Era de grande importância para a retórica clássica, embora fosse vista apenas como um tropo a mais (VEREZA, 2012). Dessa relação com a retórica, a metáfora acaba por ser vista como apenas um elemento de estilo, de floreio do texto, um ornamento supérfluo, ainda que mantenha posição de destaque entre os outros elementos do *ornatum* (*id.*, *ibid.*).

A metáfora

Ainda segundo Vereza (*ibid.*), esse pensamento já começa a ser rompido no período iluminista com Giambattista Vico (1668-1744), que “promove a primazia da metáfora ao associá-la ao mito, como parte da ‘sabedoria poética’, conceito-chave de sua teoria sociocognitiva, por meio da qual o homem apreende e constrói a realidade para si mesmo” (*ibid.*, p. 22). O filósofo italiano enfatiza, portanto, a dimensão cognitiva da metáfora.

Outros seguiram por linhas parecidas de raciocínio, mas é com Lakoff e Johnson (1980) que se firma uma teoria de base cognitivista da metáfora, tendo a *metáfora conceptual* como conceito-chave. As primeiras linhas de sua obra objetivam justamente desconstruir aquela ideia de metáfora como ornamento supérfluo:

A metáfora é para a maioria das pessoas um artifício de imaginação poética e floreio retórico - uma questão de linguagem extraordinária em vez de ordinária. Além disso, a metáfora é tipicamente vista como característica da linguagem em si, uma questão de palavras e não de pensamento ou ação. Por esta razão, a maioria das pessoas pensam que podem viver perfeitamente bem sem metáfora. Nós descobrimos, pelo contrário, que a metáfora é invasiva na vida cotidiana, não só na linguagem, mas no pensamento e na ação. Nosso sistema conceptual ordinário, em termos do que pensamos e agimos, é fundamentalmente metafórico por natureza. (p. 3, tradução nossa)

Lakoff e Johnson, além de argumentarem, como visto no trecho supracitado, que a metáfora está presente no nosso dia a dia, mesmo nos textos (orais ou escritos) mais simplórios, vão mais longe e argumentam que “Se estivermos certos em sugerir que nosso sistema conceptual é amplamente metafórico, então o modo como pensamos, o que experienciamos, e o que fazemos todos os dias é (e muito) uma questão de metáfora” (*ibid.*, p. 1, tradução nossa).

Dessa forma, podemos tirar três conclusões que nos serão bastante importantes mais adiante: a metáfora não é uma questão de linguagem apenas, ela reflete-se na linguagem porque já está presente antes em nosso sistema conceitual; o modo como percebemos a realidade está diretamente ligado aos conceitos que formamos dessa mesma realidade; esses conceitos são, em larga escala, metafóricos.

Deixado claro que o conceito de metáfora em que nos apoiaremos é esse de Lakoff e Johnson (op. cit.), que entende a metáfora como um elemento fundamental na maneira como interpretamos o mundo e nos relacionamos com ele, é necessário que discutamos também o conceito de *ideologia* que guiará este texto antes de abordarmos outras questões sobre a metáfora.

Ideologia

Falar sobre *ideologia* nunca é fácil, seja pela dificuldade de uma definição adequada, seja pelas polêmicas que o termo possa gerar. Não temos aqui a pretensão de definir o que é *ideologia* ou mesmo criar uma ampla discussão sobre o termo, até mesmo pelas limitações de deste texto. Mas, logicamente, não poderemos deixar de abordar, ainda que brevemente, algumas questões importantes sobre o tema.

O termo *ideologia* foi ressignificado diversas vezes desde sua criação por Destutt de Tracy no começo do século XIX, quando o filósofo francês publicou seu *Eléments d'Idéologie*. Destutt definia *ideologia* como o estudo da origem e formação das ideias humanas. É com Marx e Engels, no entanto, que o termo começa a ganhar caráter mais crítico e importância definitiva na análise das estruturas e funcionamento da sociedade capitalista, uma vez que, para esses pensadores alemães, a consciência não é autônoma e anterior à prática social; está, pelo contrário, vinculada diretamente a essa. É interessante também notar que, como constata Eagleton (1991), ocorre com o termo *ideologia* o que acontece frequentemente com alguns outros terminados em *-logia*; o termo deixa de significar o estudo e começa a significar o fenômeno estudado. Essa inversão é essencial para que a *ideologia* passe de um projeto utópico que visava a mudança social a um fenômeno pelo qual se pode compreender as dinâmicas sociais e revelar suas estruturas mais veladas.

De acordo com Althusser (1970), há, porém, um problema com o conceito de *ideologia* marxista, que parte do princípio de que essa é resultado de uma distorção da realidade, ou seja, que “o que é refletido na representação imaginária do mundo, presente numa *ideologia*, são as

condições de existência dos homens, isto é, o seu mundo real” (*ibid.*, p. 81). O problema é justamente partir do princípio de que o que a *ideologia* representa são as condições de existência reais. Althusser explica que o que é representado nas ideologias é a relação dos homens com essas condições de existência, é a “*natureza imaginária* desta relação que fundamenta toda a deformação imaginária que se pode observar em toda a ideologia” (*ibid.*). Resumindo nas palavras do próprio autor:

[...] toda a ideologia representa, na sua deformação necessariamente imaginária, não as relações de produção existentes (e as outras que delas derivam), mas antes de mais a relação (imaginária) dos indivíduos com as relações de produção e com as relações que delas derivam. Na ideologia, o que é representado não é o sistema das relações reais que governam a existência dos indivíduos, mas a relação imaginária destes indivíduos com as relações reais em que vivem. (p. 82)

Como já dissemos alguns parágrafos acima e se pôde notar até aqui, discutir *ideologia* é uma atividade complexa e até mesmo ideológica, uma interessante ironia. É pertinente, todavia, salientar que a *ideologia* sofre do mesmo problema que a metáfora: a visão limitada e limitadora que a maioria das pessoas tem sobre o termo. E é aí que surgem as polêmicas. Muitos tendem a associar, como lembra Freedon (2003), *ideologia* com “ismos”, tal qual comunismo, fascismo, liberalismo etc., como se *ideologia* fosse um conjunto pronto e definido de ideias. Consequentemente, assim como acontece com as metáforas, tem-se a ilusão de que se pode viver perfeitamente sem *ideologias*, mas também nos recorda Freedon (*ibid.*, p. 1, tradução nossa) que “Nós produzimos, disseminamos e consumimos ideologias por toda a nossa vida, conscientes ou não disso”. Estamos sempre criando (ao menos tentando) sentidos para o mundo em que vivemos, sem conseguir evitar, porém, passar pelo filtro da *ideologia*.

Falamos até aqui de *metáforas conceptuais* e *ideologia*, sem poder, infelizmente, aprofundar-nos em nenhum dos dois temas. Mas, neste ponto do texto, já é necessário que comecemos a fazer algumas intersecções. A primeira (e mais simples) foi feita no parágrafo acima. A segunda tem a ver com Althusser e sua definição de *ideologia*. Mas, primeiramente, temos que entender o que é um conceito. Um conceito é a representação de um objeto pelo pensamento, por meio do qual se evocam características gerais. Quando Althusser fala de

ideologia como representação das relações entre os homens e as condições de existência, podemos inferir que a *ideologia* é basicamente conceptual, ou seja, é um conjunto de conceitos adquiridos e transformados na relação com o mundo. Conceitos sobre essa própria relação. Conceitos pelos quais agimos e somos agidos, para usar uma expressão althusseriana. Falando nesses termos, fica clara a interseção que buscamos traçar aqui. Levando em consideração que os conceitos que formamos da realidade são largamente metafóricos, a análise de metáforas é um instrumento que nos possibilita acessar as *ideologias* presentes em nosso sistema conceptual, uma vez que elas se refletirão inevitavelmente na linguagem. E assim podemos entrar no domínio mais específico deste texto, as *ideologias linguísticas*, ou seja, as representações imaginárias da relação entre indivíduos e a língua, que, como veremos, faz parte de um rede ideológica maior.

É necessário também salientar que este trabalho parte de uma perspectiva glotopolítica, perspectiva essa que, segundo Guespin e Marcellesi (1985):

Designa as diversas abordagens que uma sociedade faz da ação sobre a linguagem, tenha ela ou não consciência disso: seja sobre a língua, quando a sociedade legisla sobre os status recíprocos do francês e das línguas minoritárias, por exemplo; seja sobre a fala, quando se reprime determinado uso por parte desta ou daquela pessoa; seja sobre o discurso, quando a escola torna matéria de exame a produção de determinado tipo textual – glotopolítica é necessário para englobar todos os fatos de linguagem em que a ação da sociedade reveste a forma do político. (p. 1)

Quando os autores fazem alusão a ações sobre a linguagem que podem não ser conscientes, não significa que essas ações sejam imparciais. Pelo contrário, são ações políticas, consequentemente guiadas pela *ideologia*, neste caso, para sermos mais específicos, uma *ideologia linguística*, como podemos assimilar com as palavras de Cameron (1996): “Todas as atitudes para com a língua e a mudança linguística são fundamentalmente ideológicas, e a relação entre ideologias populares e de especialistas, ainda que complexa e conflitante, é mais próxima do que se poderia pensar” (p. 4, tradução nossa).

Dizer que agimos sobre a língua implica reconhecer, como lembra Calvet (2002), que a relação entre o falante e sua língua não é neutra, superando, assim, definições reducionistas que consideram a língua como mero instrumento de comunicação. Esse tipo de definição nem

haveria como se sustentar, pois, como Cameron (*op. cit.*) ressalta, não só falamos uma língua (ou seja, a usamos como instrumento de comunicação), mas falamos *sobre* ela copiosamente. E uma das formas de ação mais poderosa, além de frequente, sobre a língua e seus falantes é falar sobre ela, afinal, conceitos não são só apreendidos no discurso, mas continuamente criados nele também. Assim como a língua é uma “criação contínua, reinventada incessantemente” (Guespin e Marcellesi, *op. cit.*, p. 5), também o são os conceitos que criamos para ela. E essa criação contínua se dá nas práticas sociais, uma vez que toda prática de linguagem é social. Sendo assim, toda análise linguística deve ser acompanhada por uma análise social.

Análise do texto Inguinorança, de Clóvis Rossi

Tendo em consideração o que discutimos até aqui, passamos agora à análise de um artigo de opinião. O texto se chama “Inguinorança” e é de autoria do jornalista Clóvis Rossi. A escolha tem algumas justificativas. A primeira é o texto ser especificamente sobre língua. A segunda é por deixar transpassar com facilidade a *metáfora conceptual* por trás dele. E a terceira é o contexto em que ele foi escrito. O texto foi publicado em meio à polêmica (forçada) causada pelo livro *Por uma vida melhor*, de Eloisa Ramos, que ficou mais conhecido como “o livro do MEC que ensina erro de português”. Aquela mês de maio de 2011 foi histórico para os linguistas brasileiros. Se muito os irritou pelas desinformações veiculadas pela mídia, foi, por outro lado, uma oportunidade para amplos debates sobre a linguagem. E, logicamente, produziram-se também vastos *corpora* de discursos que dizem muito sobre a situação sociolinguística do Brasil, sobretudo acerca de atitudes e representações linguísticas. O texto do Clóvis Rossi, por exemplo, que é basicamente uma defesa feroz do próprio capital cultural e um ataque aos professores de língua portuguesa, revela bastante sobre a *ideologia linguística* dominante.

Rossi já começa seu artigo dizendo: “Não, leitor, o título acima [Inguinorança] não está errado, segundo os padrões educacionais agora adotados pelo mal chamado Ministério de Educação. Você deve ter visto que o MEC deu aval a um livro que se diz didático no qual se ensina que falar ‘os livro’ pode”. Fica claro que a primeira motivação do texto é o ataque político, o que para nós é muito relevante. Atacar o MEC aqui equivale a atacar o PT de Dilma, que era quem chefiava o Poder Executivo naquele momento. Mas, no que diz respeito à língua, o autor já revela uma tendência normativa ao evocar a noção de certo e errado e ao deslegitimar

uma construção muito recorrente em diversas variedades, inclusive cultas, do português brasileiro, que é a marcação de plural apenas no determinante.

O autor continua: “Não pode [falar ‘os livro’], não, está errado, é ignorância, pura ignorância, má formação educacional, preguiça do educador em corrigir erros. Afinal, é muito mais difícil ensinar o certo do que aceitar o errado com o qual o aluno chega à escola”. Ao dizer “ensinar o certo”, ele já revela uma concepção de língua; ela é representada como pura e simplesmente a norma dita padrão, que é ensinada, ao contrário da língua realmente falada, que é adquirida. E, para deixar claro, ele se repete: “Em tese, os professores são pagos -mal pagos, é verdade- para ensinar o certo. Mas, se aceitam o errado, como agora avaliza o MEC, o baixo salário está justificado”. Além de um ataque gratuito aos professores, ele deixa claro que há apenas uma possibilidade de uso da língua. Podemos, então, pensar na seguinte *metáfora conceptual*: a língua é a gramática (normativa). A língua é reduzida, dela é retirada toda a sua relação com a sociedade e as culturas com as quais se relaciona, é ignorada a sua diversidade; ela passa a ser vista em termos de um conjunto de regras de uso. Características inerentes a toda língua natural, como a variação e a mudança, passam a não existir. O que é curioso, uma vez que são percebidas pelos falantes, mas não reconhecidas como parte da língua. Isso leva a afirmações descabidas como “eu mal sei português” ou “como vou aprender uma língua estrangeira se não falo nem português?”. A percepção dessas características não seguida por seu reconhecimento, ou legitimação, se explica (Lakoff e Johnson, op. cit) pelo fato de que, quando nos ocupamos apenas de um aspecto do domínio fonte, perdemos de vista outros aspectos do conceito. Ou seja, nesse caso, conceituamos a língua em termos da gramática normativa, um conjunto de regras de uso, então passamos a ver a própria língua como um conjunto de regras de uso, o que esconde outros aspectos desta, como sua tendência inerente à variação e à mudança. Um conceito metafórico pode esconder aspectos da nossa experiência (*id.*, *ibid.*)

Logicamente, a construção dessa *metáfora conceptual* é resultado de uma construção ideológica. Cunha (1985), conhecido principalmente por sua gramática normativa, reconhecia que a justificação para uma norma prescritiva é ideológica:

A justificação da norma prescritiva é de carácter nitidamente ideológico e baseia-se no conceito de “uso”, manipulado com intenções definidas. A norma passa a identificar-se com o “bon usage” da língua, e ambos, ao fim e ao cabo,

se confundem com a própria língua, reduzida à parte normativamente legitimada. Daí o percurso de estigmas que vão desde “isto não é bom português” até “isso não é português”.

Este movimento é muito interessante. Primeiro há a construção da ideia de que há usos melhores que outros, depois esses usos, como Cunha bem ressalta, passam a ser reconhecidos como a própria língua. E um fato interessante é que, na realidade, essa língua das gramáticas normativas, também conhecida como “norma-padrão”, não existe; nas palavras de Bagno (2012):

A norma-padrão não é um modo de falar: como o próprio termo padrão implica, trata-se de um modelo de língua, um ideal a ser alcançado, um construto sociocultural que não corresponde de fato a nenhuma das muitas variedades sociolinguísticas existentes em território brasileiro. Por ser uma forma ideal, no sentido platônico do termo, a norma-padrão não pertence ao mundo dos fenômenos, mas exclusivamente ao mundo das ideias, sendo, portanto, um ser de razão. (p. 25)

Isso nos mostra, como discutimos aqui, que a *ideologia* não está ligada diretamente à realidade, apenas distorcendo-a, mas a uma relação imaginária, uma representação. Aqui a língua é representada como um conjunto de regras que devem ser obedecidas, e o falante pode obedecer a essas regras ou não, estando sujeito às penalidades de violá-las, ou seja, imagina-se essa relação entre falante e língua. Mas, na prática, essas regras, por pertencerem a esse plano ideal, nunca são totalmente respeitadas, como mostra Bagno (*ibid.*) ao dissertar sobre o que ele chama de “hibridismo de normas”¹; por mais que se idealize que se está falando/escrevendo esse modelo de língua idealizado, o falante sempre acaba cedendo à força centrífuga da língua. Se a relação entre falante e língua fosse baseada na realidade, seria necessário reconhecer que “[...] praticamente todas as pessoas, de todas as classes sociais, falam ‘errado’” (*id., ibid.*).

Embora ninguém fale realmente essa norma-padrão, ela tem uma enorme importância sociolinguística, pois é por ela que se consegue garantir um mercado linguístico unificado. O valor de todas as variedades da língua é medido por meio dela (BOURDIEU, 1998a). Os grupos

¹ Para quem se interessar por esse fenômeno, o autor analisa diversos exemplos coletados por ele.

dominantes, por conseguinte, mantêm sua vantagem e hegemonia linguística, afinal, são os que têm maiores condições de adquirir uma fala mais próxima da norma-padrão, uma vez que têm mais capital econômico e tempo para investir em educação formal. Isso nos leva a constatar que a defesa de uma concepção de língua como conjunto de regras de uso não é uma simples demonstração de “amor pelo idioma”, mas uma defesa de uma parte importante do capital cultural das elites; nas palavras de Bourdieu (1998b, p. 108): “(...) através desse produto de mercado que é a língua francesa, um certo número de pessoas defendem, encostadas à parede, o seu próprio capital”. O sociólogo francês continua:

Uma linguagem legítima é uma linguagem de formas fonológicas e sintáticas legítimas, quer dizer uma linguagem correspondente aos critérios habituais da gramaticalidade, e uma linguagem que diz constantemente, além daquilo que diz, que o diz bem. E por aí deixar crer que aquilo que diz é verdade: o que é uma das maneiras fundamentais de fazer passar o falso por verdadeiro. Entre os efeitos políticos da linguagem dominante há o seguinte: “Ele disse-o bem dito, portanto há probabilidades de ser verdade”. (p. 110)

Nesse processo de fazer o falso passar por verdadeiro, garante-se o poder simbólico por meio de violência simbólica, o falante das variedades menos prestigiadas acaba aceitando a concepção hegemônica de língua e passa a acreditar que fala mal. Como resultado, acredita-se que tudo o que é dito nessas variedades de menos prestígio deve ser colocado em dúvida ou mesmo desconsiderado. O que começa como uma ação glotopolítica se revela uma verdadeira política de marginalização e silenciamento. Esse uso do preconceito linguístico como forma de violência simbólica foi, inclusive, amplamente utilizado contra o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva em suas campanhas presidenciais².

Voltemos ao texto do Clóvis Rossi; o jornalista continua: “Os autores do crime linguístico aprovado pelo MEC usam um argumento delinquencial para dar licença para o assassinato da língua: dizem que quem usa ‘os livro’ precisa ficar atento porque ‘corre o risco de ser vítima de preconceito linguístico’”. Nesse trecho, quando o autor utiliza expressões como “crime linguístico”, “argumento delinquencial”, “assassinato da língua”, revela-se que a metáfora conceptual “a língua é a gramática” acarreta outra metáfora possível, “gramática é lei”, que licencia expressões metafóricas frequentes no nosso dia a dia, como “infringir as regras

² Confira Bagno (2003) e Leite (2008).

gramaticais”, “atentar contra a língua” etc. Não falar de acordo com a prescrição gramatical passa a ser um crime. A razão de esse “crime” ser tão grave é que reconhecer que a língua varia e muda ameaçaria nossa capacidade de comunicação, como o autor deixa claro no seguinte trecho: “Absurdo total. Não se trata de preconceito linguístico. Trata-se, pura e simplesmente, de respeitar normas que custaram anos de evolução para que as pessoas pudessem se comunicar de uma maneira que umas entendam perfeitamente as outras”. Talvez ele não saiba que o próprio português é resultado de mudanças e contatos entre línguas que começaram até mesmo antes do latim. E talvez também não saiba que a variação é justamente o que possibilita a funcionalidade da língua, como lembra Lucchesi (2015):

Outro grande mito é o da ameaça à unidade linguística: se não houver uma rígida uniformização, a unidade linguística se perde; se o caos da variação linguística não for controlado, a comunicação verbal ficará irremediavelmente comprometida. Contudo, o que garante a unidade da língua é a interação entre os seus usuários, não sendo necessária a imposição de uma norma linguística de cima para baixo. Além disso, a heterogeneidade da língua é o que garante sua funcionalidade em uma comunidade socialmente estratificada e culturalmente diversa. É a flexibilidade conferida pela variação linguística que permite a uma mesma língua funcionar tanto nas feiras livres quanto nas sessões dos tribunais de justiça. Se fosse um código monolítico e inflexível, como sugerem os puristas, a língua não poderia funcionar em ambientes culturais tão diversos, o que levaria fatalmente à sua divisão e fragmentação.
(p. 17)

Lavado em conta o que Lucchesi diz acima, fica o questionamento: não é mesmo preconceito linguístico? A resposta é não, não somente. Nas palavras de Bagno (2003, p. 16): “[...] *o preconceito linguístico não existe*. O que existe, de fato, é um profundo e entranhado *preconceito social*”.

Em trecho subsequente, o articulista segue a mesma linha de raciocínio, mas a relação entre língua (no sentido de conjunto de regras de uso) e lei fica ainda mais explícita: “Os autores do livro criminoso poderiam usar outro exemplo: ‘Posso matar um desafeto? Claro que pode. Mas fique atento porque, dependendo da situação, você corre o risco de ser vítima de preconceito jurídico’”. Ele chega ao extremo ao fazer a seguinte declaração: “Tal como matar

alguém viola uma norma, matar o idioma viola outra. Condenar uma e outra violação está longe de ser preconceito. É um critério civilizatório”. Não só faz uma comparação sem sentido, mas também despeja ainda mais preconceito quando fala em “critério civilizatório”, mesmo que tente mais uma vez negar que haja preconceito em seu posicionamento. Lucchesi (op. cit.), corroborando o que argumenta Bagno (*ibid.*), explica o porquê de essa negação do conceito de preconceito linguístico ser tão importante para gente como Clóvis Rossi:

[...] a avaliação negativa da linguagem popular decorre da avaliação negativa de seus falantes. Engendra-se aí uma dialética perversa, em que a avaliação negativa da linguagem popular, baseada no julgamento negativo de seus falantes, serve para legitimar o próprio julgamento social negativo desses falantes, do qual se alimenta. Pode-se perceber, então, o quanto é importante para os ‘pensadores’ a serviço do *status quo* negar o conceito de preconceito linguístico, mesmo que à custa de imposturas intelectuais tão evidentes.

Dizer “matar a língua” poderia indicar que a língua é algo vivo, uma vez que pode ser morta, mas, na verdade, indica somente que qualquer “desvio” da “norma padrão” é um crime. É um desdobramento da *metáfora conceptual* “gramática é lei”. A verdade perversa é que esse “profundo e entranhado preconceito social” refletido no preconceito linguístico tem um objetivo: condenar pessoas menos favorecidas. O crime é linguístico. A pena, a marginalização, o silenciamento e, conseqüentemente, a dominação, afinal trata-se de um “critério civilizatório”, e, se você não é civilizado o suficiente, como pode querer ter direitos de cidadão? Só que essa lógica perversa não é visível, as pessoas, mesmo as “condenadas”, normalmente não veem que não há uma motivação puramente linguística, como explica Milroy:

Entretanto, embora as atitudes de senso comum sejam ideologicamente carregadas, aqueles que as sustentam não as veem de modo nenhum como tais: eles acreditam que seus juízos desfavoráveis sobre pessoas que usam a língua “incorretamente” são juízos puramente linguísticos sancionados por autoridades sobre língua [...]. As pessoas não associam necessariamente esses juízos com preconceito ou discriminação em termos de raça ou classe social: elas acreditam que, sejam quais forem as características sociais dos falantes, estes simplesmente usaram a língua de um modo errado

e que existe para eles a possibilidade de aprender a falar corretamente. Se não o fizerem, é por culpa própria deles, como indivíduos, seja qual for sua raça, cor, credo ou classe; existe uma abundância de modelos do “bom” falar para eles. Realmente, o público em geral e mesmo aqueles que fazem juízos sobre a correção estão frequentemente dispostos a admitir que eles mesmos cometem erros e não são competentes em seu próprio uso da língua. (p. 59)

Isso se faz possível porque essas pessoas já foram dominadas pela ideologia hegemônica e aceitaram os conceitos que ela carrega. Então, se elas veem a língua como a gramática normativa e a gramática normativa como lei, aceitam, por consequência, que devem ser punidas por infringirem essa lei. A metáfora da gramática como lei revela uma representação da relação com a língua como esta sendo algo exterior e superior ao sujeito, o que ajuda a reforçar a ideia de que os critérios são objetivos e a punição é justa. É uma dominação brutal, ainda que sem uso de força física, por parte de uma minoria. O que também fica explicado nas palavras de Lucchesi (*op. cit.*):

Essa universalização dos interesses de uma minoria em detrimento dos interesses da maioria é essencial para que a dominação de classe se realize por meio do convencimento, sem a necessidade do emprego da força, constituindo o que o teórico marxista italiano Antonio Gramsci denominou hegemonia ideológica. Dessa forma, o sistema que favorece uma classe dominante minoritária é apresentado como o mais “racional” e o que melhor garante “o bem-estar comum”. A universalização de representações que atendem a interesses particulares, e não universais, está na base da construção da hegemonia ideológica da classe dominante. (p. 27)

Logicamente essa minoria dominante também “viola a norma”, mas faz uso de seu capital simbólico para dissimular esse fato. O próprio Clóvis Rossi comete hibridismo de normas em seu texto, por exemplo, quando diz “ensina que falar ‘os livro’ pode” (falta aqui o sujeito do verbo *poder*, pela norma-padrão, o jornalista deveria escrever “que *se* pode falar os livros”) ou “preguiça do educador em corrigir erros” (a regência do substantivo “preguiça” é com “de”, não com “em”, pelo padrão que ele tanto defende). O que se concluiu disso é que de fato há uma representação imaginária da relação entre os falantes e a língua, caso contrário o

jornalista não defenderia tanto um “certo” que ele mesmo não consegue respeitar completamente.

Conclusão

As discussões levantadas neste texto devem ser muito mais debatidas e aprofundadas, mas acreditamos ter conseguido apresentar, ainda que de forma muito breve, como *metáforas conceptuais* podem refletir *ideologias*, e como estas representam o modo de os sujeitos se relacionarem com a realidade. No caso específico de que tratamos, a conceituação da língua como conjunto de regras de uso, ou seja, uma relação imaginária em que indivíduo e língua estão separados. Porém, mais do que isso, vimos como podem ser construídos em torno dessa relação conceitos que, quando aceitos como universais, contribuem imensamente para a construção de uma dinâmica de dominação, com consequências que estruturam e são estruturadas nos campos sociais. O que nos leva a refletir: se não existe preconceito linguístico isolado, seria possível existir *ideologias linguísticas* fora do todo social? A resposta é um enfático não!

REFERÊNCIAS

ALTHUSSER, Louis. *Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado*. Lisboa: Editorial Presença, 1970.

BAGNO, Marcos. *A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira*. São Paulo: Parábola Editorial, 2003.

_____. *Norma linguística, hibridismo e tradução*. Brasília: Traduzires 1, 2012.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas linguística: o que falar quer dizer*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998a.

_____. *Escritos de educação*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998b.

CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

CAMERON, Deborah. *Verbal Hygiene*. London: Routledge, 1995.

CUNHA, Celso. *A questão da norma culta brasileira*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1980.

EAGLETON, Terry. *Ideology: an introduction*. London: Verso, 1991.

FREEDEN, Michael. *Ideology: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2003.

GUESPIN, Louis; MARCELLESI, Jean Baptiste. Pour la Glottopolitique. *Langages*, n. 83, 1986, p. 5-34. Tradução: Marcos Bagno, julho de 2016.

LAKOFF, George; MARK, Johnson. *Metaphors we live by*. Chicago: The University of Chicago Press, 1980.

LEITE, Marli Quadros. *Preconceito linguístico e intolerância*. São Paulo: Contexto, 2008.

LUCCHESI, Dante. *Língua e sociedade partidas: a polarização sociolinguística do Brasil*. São Paulo: Contexto, 2015.

MILROY, James. Ideologias linguísticas e as consequências da padronização. In: LAGARES, Xoán; BAGNO, Marcos (orgs.). *Políticas da norma e conflitos linguísticos*. São Paulo: Parábola Editorial 2011 [2001]. pp. 49-87.

CLÓVIS, Rossi. Inguinorância. *Folha de S. Paulo*, opinião, São Paulo, 2011. Disponível em: [<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniao/fz1505201103.htm>] Acesso em: 10 maio de 2017.

VEREZA, Solange. Trajetórias da Metáfora: retórica, pensamento e discurso. In: VEREZA, Solange. *Sob a ótica da Metáfora: tempo, conhecimento e guerra*. Niterói: Editora da UFF, 2012.